

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 207

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 22 de novembro de 2016

## Eleição para procurador-geral de Justiça será no dia 3 de janeiro

O voto é obrigatório, trinominal e secreto, sendo vedado o voto por correspondência ou procuração

A Resolução RES-CPJ nº 10/2016, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), que regula a eleição para formação da lista tríplice para a escolha do procurador-geral de Justiça, biênio 2017/2019, foi publicada no Diário Oficial do dia 19 de novembro. O mandato é de dois anos, sendo permitida uma recondução. A eleição será no dia 3 de janeiro de 2017 (terça-feira), das 9h às 17h, no Centro Cultural Rossini Alves Couto, localizado na aveni-

da Visconde Suassuna, Santo Amaro, Recife.

O Colégio de Procuradores de Justiça, por meio dessa Resolução, convoca todos os membros de carreira do MPPE para participar da eleição mais importante da Instituição, que determinará a chefia do Ministério Público Estadual para os próximos dois anos. O voto é obrigatório, trinominal e secreto, sendo vedado o voto por correspondência ou procuração.

São elegíveis os membros com mais de 35 anos e 10 anos de exercício efetivo. A candidatura à lista tríplice

independe de inscrição, permitida a renúncia à elegibilidade e publicada a relação dos elegíveis, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, até cinco dias antes da eleição. Ao fim da votação, resolvido os empates (respectivamente, pela antiguidade na carreira, no serviço público e, finalmente, pela idade, preferindo-se os mais antigos e mais idosos) os três nomes mais votados

**A eleição será das 9h às 17h, no Centro Cultural Rossini Alves Couto**

formarão a lista tríplice que será remetida ao governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, dentro de até três dias. O governador escolherá um dos nomes, independente da ordem de votos. A mesa eleitoral será composta pelos seguintes promotores de Justiça de 3ª entrada e presidida pelo mais antigo: Yélena Monteiro, Bettina Guedes e Maria da Glória Santos. São

suplentes os promotores de Justiça Ricardo Coelho, Maria Ivana Botelho e Luciana Costa. Pela lisura do processo de votação e apuração, a fiscalização será feita pelos candidatos ou por integrantes da carreira por eles indicados à mesa eleitoral. Sobre as regras da campanha eleitoral, estas também estão disciplinadas na Resolução RES-CPJ nº 10/2016.

**Qual a atribuição de um procurador-geral de Justiça?** Órgão de execução do Ministério Público de Pernambuco, o procurador-geral de Justiça é quem

dirige a Procuradoria Geral de Justiça, que é a chefia do Ministério Público pernambucano. A ele cabe, dentre outras atribuições, oficiar nos processos de competência originária do Tribunal de Justiça, inclusive ajuizando ação penal neste tribunal.

Além disso, compete a ele, quando necessário, propor ações de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual e, também, ações de intervenção do Estado no Município.

### GESTÃO ESTRATÉGICA

## Última RAE do ano acontece nesta terça-feira (22)

Nesta terça-feira (22), será realizada a 10ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A RAE tem o objetivo de acompanhar os resultados obtidos durante o desdobramento do planejamento estratégico da Instituição, definido por meio da Gestão Estratégica 2013/2016. A reunião será a partir das 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado no térreo do Edif. Roberto Lyra, na rua Imperador D. Pedro II, Edif. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife. A 10ª RAE será a última do ciclo de 2013 a 2016. Na ocasião, os membros do Comitê Gestor, do Núcleo de Apoio



**Gestão Estratégica**  
MPPE - 2013 / 2016

da Gestão Estratégica e da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica discutirão os resultados do período de 2013/2016, tanto na área de projetos, como na de processos, além de dos indicadores institucionais.

Na 10ª RAE também será avaliado o painel de contribui-

ção, referente ao plano atual da atividade-meio, que é o desdobramento da Gestão Estratégica, e será apresentada uma proposta de extensão do ciclo por mais um ano, em cumprimento à resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de nº 147, de 21 de junho de 2016. Além disso, também será apresentada proposta de revisão para o próximo ciclo, a partir de 2018, com o início dessa revisão previsto para o ano que vem.

Mais informações pelo telefone da Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo): (81) 3182-7368.

### PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## MPPE participa de ações para conscientizar e informar

A partir dessa segunda-feira (21), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), participa das ações de conscientização e informação relacionadas aos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. A campanha global é uma ação da Organização das Nações Unidas (ONU), que no Brasil começa no dia 20 de novembro e vai até o dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Para dar início à campanha, o NAM participa de uma palestra para alunos do ensino médio, por solicitação do projeto do MPPE *Abraçando a Escola* e com o

apoio do *Projeto Caminhos*, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Recife. A palestra será na Escola Comandante Assis Chateaubriand, no bairro do Pina.

No dia 22 de novembro, às 9h30, a coordenadora do NAM, promotora de Justiça Maria de Fátima Araújo Ferreira, participará de evento em homenagem à ex-ministra e chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil, Luiza Helena Bairros, falecida em julho deste ano. O evento será no Salão dos Órgãos Colegiados do MPPE, localizado no Edifício Roberto Lyra, na rua Imperador Dom Pedro II, bairro

de Santo Antônio.

Com o objetivo de debater e promover, também, a *Campanha do Laço Branco: Homens pelo fim da violência contra a mulher*, a coordenadora do NAM participará na quinta-feira (24), às 10h, do Grande Expediente Especial, na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), a convite da presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da (Alepe), deputada estadual Simone Santana. O evento acontece no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, bairro da Boa Vista.

 **Mais informações**  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

## PORTARIA POR-PGJ N.º 2.339/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

**RESOLVE:**

I - Indicar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, no período de 21/11/2016 a 31/12/2016, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Recife	103ª	José Augusto dos Santos Neto	21/11/2016 a 31/12/2016

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 21 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## PORTARIA POR-PGJ N.º 2.340/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o envio de alteração via e-mail, oriundo da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 2.233/2016, de 26.10.2016, publicada no DOE de 27.10.2016, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19.11.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Aída Acioli Lins de Arruda

**Leia-se:**

**PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19.11.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 19.11.2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 21 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

## PORTARIA POR-PGJ N.º 2.341/2.016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição com sede em Petrolina;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar os Promotores de justiça para atuarem na Semana Nacional da Conciliação na primeira Vara de Família e do Registro Civil de Petrolina, conforme abaixo:

DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	ATUAÇÃO
23/11/2016	Tilemon Gonçalves dos Santos	Audiências da Semana Nacional da Conciliação na 1ª Vara da Família e do Registro Civil de Petrolina
24/11/2016	Rosane Moreira Cavalcanti	Audiências da Semana Nacional da Conciliação na 1ª Vara da Família e do Registro Civil de Petrolina

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 21 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

**Número protocolo:** 78483/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78330/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ALICE DE OLIVEIRA MORAIS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78506/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78479/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA  
**Despacho:** Ciente, à CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78472/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
**Despacho:** Ciente, archive-se.

**Número protocolo:** 78410/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença Médica  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78434/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** LUCILE GIRA O ALCANTARA  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 78419/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78412/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA  
**Despacho:** Ao Conselho Superior do Ministério Público.

**Número protocolo:** 78413/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA  
**Despacho:** Ao Conselho Superior do Ministério Público.

**Número protocolo:** 78379/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA  
**Despacho:** À CGMP para conhecimento.

**Número protocolo:** 78378/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 78133/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença Médica  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS  
**Despacho:** Ante a declaração de licença do IRH, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 07/11/2016, nos termos do artigo 65, § 1º, b, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78251/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** GUILHERME VIEIRA CASTRO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar, conforme solicitado.

**Número protocolo:** 78250/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** À CMGP para informar sobre o período solicitado.

**Número protocolo:** 78272/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78190/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA  
**Despacho:** Ciente, à CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78234/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA  
**Despacho:** Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 78235/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA  
**Despacho:** Defiro o pedido. Arquite-se.

**Número protocolo:** 78244/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO  
**Despacho:** Tendo em vista a desistência do pedido, archive-se.

**Número protocolo:** 78192/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 78126/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78120/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 78110/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Evângela Andrade

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

**ESTAGIÁRIOS**  
Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** EMANUELE MARTINS PEREIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78111/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78092/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** CLÓVIS ALVES ARAÚJO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78077/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ANA MARIA DO AMARAL MARINHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78000/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77639/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77638/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77675/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77777/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77787/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77712/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77807/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MAINAN MARIA DA SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77836/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77673/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MAINAN MARIA DA SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77637/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ADRIANA GONÇALVES FONTES  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77685/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MAINAN MARIA DA SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77801/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** KATARINA MORAIS DE GUSMÃO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77839/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77845/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77847/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77849/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77854/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** JOSÉ VLADIMIR DA SILVA ACIOLI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77857/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77858/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77733/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77910/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** NORMA DA MOTA SALES LIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77996/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77999/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78031/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78032/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** AMARO REGINALDO SILVA LIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 78012/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 78011/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77995/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** CAROLINA MACIEL DE PAIVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77970/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico

**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES  
**Despacho:** Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77851/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77710/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ANA PAULA SANTOS MARQUES  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77608/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** HUDSON COLODETTI BEIRIZ  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77595/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77553/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77316/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77250/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77171/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77094/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 77061/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** CARLAN CARLO DA SILVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77029/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77021/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** IVO PEREIRA DE LIMA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 77014/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 76092/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 76952/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016

**Nome do Requerente:** FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 76939/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
**Despacho:** Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério Público para conhecimento.

**Número protocolo:** 76811/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** SÉRGIO GADELHA SOUTO  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 76653/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 76399/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 76356/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 76211/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 75795/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 75791/2016  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 51121/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 18/11/2016  
**Nome do Requerente:** CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 21 de novembro de 2016.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativa - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou o seguinte despacho:

**Dia: 18/11/2016:**

Auto nº 2016/2251314  
 SIG nº: 0040886-8/2015  
 Natureza: Procedimento Administrativo  
 Origem: Ofício nº 286/2015 – 1ª PJ Gravatá  
 Interessado: Epaminondas Ribeiro Tavares, Promotor de Justiça.  
 Assunto: Ação Declaratória de Inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3684/2015.  
 Acolho, por seus próprios fundamentos, a manifestação da ATMA-Constitucional, e, considerando que a ação direta de inconstitucionalidade não se presta para análise de lei de efeitos concretos - como a Lei nº 3.684/2015, que doa à entidade específica imóvel do município de Gravatá, determino seja a representação em epígrafe arquivada no âmbito desta Assessoria. Considerando, no entanto, ser possível o manejo de ação civil pública para anular lei de efeitos concretos, determino seja encaminhado ao Requerente cópia do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento, para adoção das providências que entender cabíveis. Publique-se.

Recife, 18 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA  
 Procurador-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 21.11.2016, exarou as seguintes Decisões:

## DECISÃO Nº 38/2016

NOTÍCIA DE FATO Nº 2016/2434914

REPRESENTANTE: COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DA ALEPE  
 REPRESENTADO: ALESSANDRO CARVALHO, EX-SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 ASSUNTO: CRIMES DE RESPONSABILIDADE (DECRETO LEI Nº 201/67)  
 DECISÃO: REMESSA À ÓRGÃO INTERNO (CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL)

## DECISÃO Nº 39/2016

MANIFESTAÇÃO Nº 39/2016

NOTÍCIA DE FATO Nº 2014/1530593

DOC. Nº 3949286

REPRESENTANTE: CENTRAL DE RECURSOS EM MATÉRIA CRIMINAL  
 REPRESENTADO: JUVANILDO BARBOSA DA SILVA, POLICIAL MILITAR  
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO  
 DECISÃO: ARQUIVAMENTO

## DECISÃO 42/2016

NOTÍCIA DE FATO Nº 2016/2215782

REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REPRESENTADO: HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO, 2013/2016.

ASSUNTO: CRIMES DE RESPONSABILIDADE (DECRETO LEI Nº 201/67)

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

## DECISÃO Nº. 43/2016

NOTÍCIA DE FATO Nº. 2016/2226075

REPRESENTANTE: CAOP DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

REPRESENTADA: MARIA APARECIDA VICENTE OLIVEIRA CALDAS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

ASSUNTO: CRIMES DE RESPONSABILIDADE (DECRETO LEI Nº 201/67)

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Recife, 21 de novembro de 2016.

Maria da Conceição de Oliveira Martins  
 Promotora de Justiça  
 Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 21.11.2016, exarou as seguintes Manifestações:

## MANIFESTAÇÃO Nº 44/2016

NOTÍCIA DE FATO Nº 2016/2331888 (IPL Nº0088/2015)

DECISÃO: REQUISICÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

## MANIFESTAÇÃO Nº 45/2016

NOTÍCIA DE FATO Nº 2016/2343089 (IPF Nº368/2008)

SIGILOSO

DECISÃO: REQUISICÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

Recife, 21 de novembro de 2016.

Maria da Conceição de Oliveira Martins  
 Promotora de Justiça  
 Assessoria Técnica em Matéria Criminal

## Conselho Superior do Ministério Público

## AVISO nº 42/2016-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dr. IVAN WILSON PORTO (Substituindo Dr. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO), Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, DR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, Dr. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr. VALDIR BARBOSA JUNIOR (Substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. LÚCIA DE ASSIS e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 42ª Sessão Ordinária no dia 23/11/2016, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 42ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 23.11.2016.

I - Comunicações da Presidência;

II - Aprovação de Ata;

III - Processo Auto 2016/2261727 - Relator: Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha;

IV - Processo SIIG 32925-3/2016 - Relatora: Dra. Janeide Oliveira de Lima

V - Comunicações Diversas:

## V.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	Doc. 7452048	43ª PJDC da Capital	IC nº 147/2016-43ª PJDC
2.	Doc. 7492449	43ª PJDC da Capital	IC nº 187/2016-43ª PJDC
3.	Doc. 7505646	11ª PJDC da Capital	IC nº 224/2016-11ª PJS
4.	Doc. 7499600	25ª PJDC da Capital	IC nº 067/16-25ª PJDC
5.	Doc. 7500815	25ª PJDC da Capital	IC nº 066/16-25ª PJDC
6.	Doc. 7479155	PJ de Bom Jardim	IC nº 005/2016
7.	Doc. 7497897	PJ de Cumarú	IC nº 005/2016
8.	Doc. 7504370	PJ de São José do Egito	IC nº 003/2016
9.	Doc. 7501211	9ª PJDC da Capital	IC nº Arquimedes 2016/2301215
10.	Doc. 7489173	8ª PJDC da Capital	IC nº 16014-0/8
11.	Doc. 7485075	15ª PJDC da Capital	IC nº 182/16-15ª PJDC
12.	Doc. 7491415	15ª PJDC da Capital	IC nº 183/16-15ª PJDC
13.	Doc. 7502183	14ª PJDC da Capital	IC nº 053/16-14ª PJDC
14.	Doc. 7504152	14ª PJDC da Capital	IC nº 006/16-14ª PJDC
15.	Doc. 7485069	29ª PJDC da Capital	IC nº 18/2016-29ª PJDC

## V.II - Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
	Doc. 7407889	26ª PJDC da Capital	IC nº 094/15-26ª PJDC
	Doc. 7407768	26ª PJDC da Capital	IC nº 037/09-26ª PJDC
	Doc. 7407703	26ª PJDC da Capital	IC nº 059/15-26ª PJDC
	Doc. 7415690	26ª PJDC da Capital	IC nº 068/14-26ª PJDC
	Doc. 7415709	26ª PJDC da Capital	IC nº 010/13-26ª PJDC
	Doc. 7411407	5ª PJDC de Caruaru	IC nº 04/2014
	Doc. 7433678	3ª PJDC da Capital	IC nº 07/2015

	Doc. 7410387	6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	PP nº 056/2016-6ª PJDC
	Doc. 7415199	6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	PP nº 048/2016-6ª PJDC
	Doc. 7420039	4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	IC nº 04/14-4ª PJDC
	Doc. 6938920	PJ de Mirandiba	IC nº 05/2014
	Doc. 7429837	16ª PJDC da Capital	IC nº 016/05-17ª (localização física 16ª)
	Doc. 7425097	16ª PJDC da Capital	IC nº 023/15-16
	Doc. 7425108	16ª PJDC da Capital	IC nº 037/15-16
	Doc. 7418067	PJ de Paudalho	IC nº 006/2012
	Doc. 7428913	14ª PJDC da Capital	IC nº 006/13-14ª PJDC
	Doc. 7431618	14ª PJDC da Capital	IC nº 076/19-14ª PJDC
	Doc. 7433693	14ª PJDC da Capital	IC nº 007/15-14ª PJDC
	Doc. 7429951	14ª PJDC da Capital	IC nº 039/07-14ª PJDC
	Doc. 7443184	32ª PJDC da Capital	IC nº 019/2014-32ª PJDC
	Doc. 7432066	17ª PJDC da Capital	IC nº 035/14-17-Anexo IV
	Doc. 7431454	17ª PJDC da Capital	IC nº 035/14-17-Anexo II
	Doc. 7406588	17ª PJDC da Capital	IC nº 035/14-17-Anexo I
	Doc. 7406565	17ª PJDC da Capital	IC nº 035/14-17
	Doc. 7431957	17ª PJDC da Capital	IC nº 005/15-17
	Doc. 7442538	PJ de Serrita	IC nº 006/2015
	Doc. 2307723	12ª PJDC da Capital	ICP nº 013-1/2013
	Doc. 7419055	20ª PJDC da Capital	IC nº 05/2013-20ª PJHU
	Doc. 7424021	35ª PJDC da Capital	IC nº 25/2011-35ª PJHU
	Doc. 7437538	17ª PJDC da Capital	IC nº 041/14-17
	Doc. 7437538	17ª PJDC da Capital	IC nº 041/14-17
	Doc. 7406240	17ª PJDC da Capital	IC nº 035/14-17-Anexo III
	Doc. 7432346	2ª PJDC de Petrolina	IC nº 18/2015
	Doc. 7434477	3ª PJDC de Petrolina	IC nº 7439602
	Doc. 7440464	26ª PJDC da Capital	IC nº 118/15-26ª PJDC
	Doc. 7449588	26ª PJDC da Capital	IC nº 080/08-26ª PJDC
	Doc. 7423358	26ª PJDC da Capital	IC nº 017/15-26ª PJDC
	Doc. 7454302	14ª PJDC da Capital	IC nº 06414-14ª PJDC
	Doc. 4379143	13ª PJDC da Capital	ICP nº 064-1/2014
	Doc. 826317	13ª PJDC da Capital	ICP nº 010-1/2013
	Doc. 7437560	14ª PJDC da Capital	IC nº 044/11-14ª PJDC
	Doc. 7439583	14ª PJDC da Capital	IC nº 074/13-14ª PJDC
	Doc. 7421610	35ª PJDC da Capital	IC nº 22/2010-35ª PJHU
	Doc. 7454219	33ª PJDC da Capital	IC nº 2012.33.022
	Doc. 7454574	33ª PJDC da Capital	IC nº 2013.33.003
	Doc. 7448745	33ª PJDC da Capital	IC nº 011/2015
	Doc. 7424843	20ª PJDC da Capital	IC nº 61/2011-20ª PJHU
	Doc. 7418963	20ª PJDC da Capital	IC nº 15/2015-20ª PJHU
	Doc. 7422376	20ª PJDC da Capital	IC nº 23/2015-20ª PJHU
	Doc. 7424761	20ª PJDC da Capital	IC nº 57/2014-20ª PJHU
	Doc. 7421479	20ª PJDC da Capital	IC nº 115/2007-20ª PJHU
	Doc. 7419273	35ª PJDC da Capital	IC nº 35/2012-35ª PJHU
	Doc. 7431028	20ª PJDC da Capital	IC nº 48/2011-20ª PJHU
	Doc. 7421660	35ª PJDC da Capital	IC nº 57/2011-35ª PJHU
	Doc. 7429598	35ª PJDC da Capital	IC nº 09/2009-35ª PJHU
	Doc. 7423725	35ª PJDC da Capital	IC nº 01/2012-35ª PJHU
	Doc. 7429369	35ª PJDC da Capital	IC nº 39/2009-35ª PJHU
	Doc. 7424625	35ª PJDC da Capital	IC nº 49/2010-35ª PJHU
	Doc. 7422603	35ª PJDC da Capital	IC nº 17/2015-35ª PJHU
	Doc. 7393368	20ª PJDC da Capital	IC nº 43/2012-20ª PJHU
	Auto 2013/1152791	2ª PJDC de Garanhuns	IC nº 053/2014
	Doc. 7447134	33ª PJDC da Capital	IC nº 074/2014
	Doc. 7448475	33ª PJDC da Capital	IC nº 011/2015
	Doc. 7441037	PJ de Paudalho	IC nº 012/2011
	Doc. 7439779	PJ de Paudalho	IC nº 001/2013
	Doc. 2931938	PJ de Inajá	IC nº 010/2013
	Doc. 2932318	PJ de Inajá	IC nº 014/2013
	Doc. 2932276	PJ de Inajá	IC nº 015/2013
	Doc. 2932126	PJ de Inajá	IC nº 017/2013
	Doc. 3999671	PJ de Inajá	IC nº 002/2014
	Doc. 1895271	PJ de Inajá	IC nº 001/2012

## IV.III - Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	Doc. 7490989	14ª PJDC da Capital	PP nº 048/16-14ª PJDC em IC nº 048/16-14ª PJDC
2.	Doc. 7491005	26ª PJDC da Capital	PP nº 017/16 em IC nº 017/16
3.	Doc. 7462267	20ª PJDC da Capital	PP nº 03/2016-20ª PJHU em IC nº 03/2016-20ª
4.	Doc. 7488193	14ª PJDC da Capital	PP nº 012/16-14ª PJDC em IC nº 012/16-14ª PJDC

## V.IV - Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1	SIIG nº 0032773-4/2016	5ª PJDC de Olinda	Comunica que foi decretada a dissolução da Associação "Centro Católico de Evangelização (NABI)", extinguindo-se o processo sob o nº 0005877-90.2012.8.17.0990, em face do julgamento procedente do pedido, decorrente de ação civil pública ajuizada por esta PJ.
2	Doc. 7471585	2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	Comunica a assunção das signatárias-citadas na CI nº 046/2016-2ª PJDC- no cargo de 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
3	SIIG nº 0032251-4/2016	PJ de Bezerros	Comunica à vista da convocação de membros da 6ª Circunscrição para participação em curso de Treinamento em Segurança Institucional, justificar as ausências de réus presos na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Bezerros.

## VI - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 21 de novembro de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino  
 Promotor de Justiça  
 Secretário do CSMP

## Colégio de Procuradores de Justiça

### RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 011/2016

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** a criação e instalação de diversas unidades judiciárias pelo Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e suas alterações, em que se faz imperiosa a atribuição do Ministério Público de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a constatação evidenciada no Auto nº 2015/2117035, que aponta a necessidade de adequação dos cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância, em face dos princípios da eficiência e da economicidade;

**CONSIDERANDO** o teor do relatório do Relatório Conclusivo de Inspeção realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO**, por fim, a proposta do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegiado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço público.

#### RESOLVE:

Art. 1º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e Registro Civil de Caruaru, passando a ter atribuição na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas de Caruaru;

Art. 2º - TRANSFORMAR o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto de 2ª entrância, da 7ª Circunscrição, atualmente vago, em 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, de

2ª entrância, com atuação perante a Vara Criminal de Afogados da Ingazeira;

Art. 3º - MODIFICAR a atribuição do cargo de 6º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda, passando a ter atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Olinda;

Art. 4º - MODIFICAR a atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara Cível e 1ª Vara de Família e Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes, passando a ter atribuição perante a 1ª Vara Cível, 1ª Vara de Família e Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Jaboatão dos Guararapes;

Art. 5º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 7º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 2ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda, passando a ter atribuição perante a 2ª Vara de Família e Registro Civil e a Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, ambas de Olinda;

Art. 6º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a Central de Inquéritos e Juizado Especial Criminal de Olinda, passando a ter atribuição perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda;

Art. 7º – MODIFICAR a atribuição dos cargos de 2º e 4º Promotores de Justiça Criminais do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, com aquiescência de suas titulares, que têm atribuição perante a 2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho, passando a ter atribuição perante a 3ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambos do Cabo de Santo Agostinho;

Art. 8º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, com aquiescência de seu titular, que tem atribuição perante a 3ª Vara Cível de Garanhuns, passando a ter atribuição perante a 2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Garanhuns;

Art. 9º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, com aquiescência de seu titular, que tem atribuição perante as 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública, todas de Garanhuns, passando a ter atribuição perante as 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara de Fazenda Pública, todas de Garanhuns;

Art. 10 – MODIFICAR a atribuição do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Paulista, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 3ª Vara Cível e Vara da Fazenda Pública, ambas de Paulista, passando a ter atribuição perante a 3ª Vara Cível, Vara da Fazenda Pública e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, todas de Paulista;

Art. 11 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, todas de Petrolina, passando a ter atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Petrolina;

Art. 12 - TRANSFORMAR o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Petrolina, em 4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª entrância, com atuação perante a Vara Privativa do Juri de Petrolina;

Art. 13 - MODIFICAR a atribuição e RENAMEAR o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante a Vara da Fazenda Pública de Petrolina, passando a ser denominado 3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina e a ter atribuição perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública e 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis, todas de Petrolina;

Art. 14 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, passando a ter atribuição perante a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas da Capital;

Art. 15 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 25º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que

tem atribuição perante a 7ª Vara de Fazenda Pública da Capital, passando a ter atribuição perante as 1ª e 7ª Varas da Fazenda Pública da Capital;

Art. 16 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 33º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 2º Juizado Especial Criminal da Capital;

Art. 17 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 2ª Vara de Acidentes de Trabalho da capital, passando a ter atribuição perante as 1ª e 2ª Varas de Acidentes de Trabalho da capital;

Art. 18 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 31º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 1º Juizado Especial Criminal da Capital;

Art. 19 – MODIFICAR a atribuição do cargo de 32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 3º Juizado Especial Criminal da Capital;

Art. 20 – MODIFICAR a atribuição do cargo de 34º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 4º Juizado Especial Criminal da Capital;

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2016.

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 011/2016 MODIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL	ATRIBUIÇÃO ANTERIOR	ATRIBUIÇÃO ATUAL
3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru		1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru	Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas de Caruaru
1º Promotor de Justiça Substituto de 2ª entrância	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira		Vara Criminal de Afogados da Ingazeira
6º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância		1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda	1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Olinda
1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes		1ª Vara Cível e 1ª Vara de Família e Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes	1ª Vara Cível, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, todas de Jaboatão dos Guararapes
7º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância		2ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda	2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, ambas de Olinda
7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª entrância		Central de Inquéritos e Juizado Especial Criminal de Olinda	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda
2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância		2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho	2ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambos do Cabo de Santo Agostinho
4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância		2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho	2ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambos do Cabo de Santo Agostinho
2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância		3ª Vara Cível de Garanhuns	2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Garanhuns
1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância		1 e 2ª Varas Cíveis e Vara de Fazenda Pública, todas de Garanhuns	1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara de Fazenda Pública, todas de Garanhuns
2º Promotor de Justiça Cível de Paulista, de 2ª entrância		3ª Vara Cível e Vara da Fazenda Pública, ambas de Paulista	3ª Vara Cível, Vara da Fazenda Pública e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, todas de Paulista
1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância		1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis de Petrolina	1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Petrolina
3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina	4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	Vara Privativa do Juri
4º Promotor de Justiça Cível de Petrolina	3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina	Vara da Fazenda Pública	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis, todas de Petrolina
23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância		1ª Vara de Fazenda Pública da capital	Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas da Capital
25º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância		7ª Vara de Fazenda Pública da capital	1ª e 7ª Varas da Fazenda Pública da Capital
33º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	2º Juizado Especial Criminal da capital
21º Promotor de Justiça de Cidadania da Capital, de 3ª entrância		2ª Vara de Acidentes de Trabalho da capital	1ª e 2ª Varas de Acidentes de Trabalho da Capital
31º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	1º Juizado Especial Criminal da Capital
32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	3º Juizado Especial Criminal da Capital
34º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	4º Juizado Especial Criminal da Capital

#### EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, por volta das catorze horas, reuniu-se o **COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**, Procurador Geral de Justiça, que solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes ost(as) Doutores(as): **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ALDA VIRGINIA DE MOURA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DA ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS N. DE MENDONÇA JÚNIOR, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, IVAN WILSON PORTO, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARIA BETÂNIA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, RENATO DA SILVA FILHO (CORREGEDOR), TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA, THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO**. Ausências justificadas dos Procuradores: Adriana Gonçalves Fontes, Ana de Fátima Queiroz de Siqueira Santos, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Carlos Roberto Santos, Daiza Maria Azevedo Cavalcanti, Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha, Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Maria Helena da Fonte Carvalho, Mario Germano Palha Ramos, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Ricardo Lapenda Figueiroa, Sílvio José Menezes Tavares, Sineide Maria de Barros Silva Canuto e Valdir Barbosa Junior. O Secretário registrou a presença do Dr. Roberto Brayner, Representante da AMPPE. Verificada a existência de quorum regimental o Presidente declarou instalada a presente sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Apreciação de Minuta de Resolução para Regulamentação da Eleição para o Cargo de Procurador-Geral de Justiça - Biênio 2017-2019; III. Proposta de Projeto de Lei Complementar para extinção e criação de cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e proposta de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça para denominar e estabelecer atribuições dos cargos criados, bem como proposta de Resolução do Colégio de Procuradores para modificação e transformação de Promotorias de Justiça – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Laise Tarcila Rosa de Queiroz; IV. Processo CPJ nº 027/2015 - Pedido de mudança na composição da 04ª e 05ª Circunscrições Ministeriais, no sentido da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, 04ª Circunscrição (Arcoverde), passar a compor a 05ª Circunscrição (Garanhuns); e a Promotoria de Itaíba, 05ª Circunscrição (Garanhuns), passar a compor a 04ª Circunscrição (Arcoverde) – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Marileia de Souza Correia Andrade; V. Processo CPJ nº 026/2015 – Estudo para criação

do fundo de modernização do Ministério Público de Pernambuco – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Norma Mendonça Galvão de Carvalho. VI. Outros assuntos de Interesse Institucional. Passou aos pontos da Pauta: I. Apreciação das Atas das sessões anteriores: Colocada em apreciação a Ata das 6ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 10/10/2016, foi aberta a discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. Dr. Antônio Carlos registrou que nos dias 9 e 10 de novembro, do corrente ano, foi realizado na sede do Ministério Público de Pernambuco o XXXI Encontro dos Ouvidores, pelo qual agradece a todos que contribuíram para o sucesso que foi o evento e, especialmente, ao Dr. Carlos Guerra que fez todo esforço possível para prover o que fosse necessário, assim como o Secretário Geral, Dr. Fenelon. O Presidente, Dr. Carlos Guerra, agradeceu a todos e registrou que já esperava o sucesso do evento, pois o Dr. Antônio Carlos estava à frente do trabalho. II. Apreciação de Minuta de Resolução para Regulamentação da Eleição para o Cargo de Procurador-Geral de Justiça - Biênio 2017-2019: O Representante da AMPPE, Dr. Roberto Brayner, indagou a razão de a eleição ser no dia 03, já que muitos membros estarão de férias e, pela regra, só poderão iniciar o gozo após a eleição. O Presidente explicou que a data considerou a dificuldade de deslocamento de muitos após o feriado de final de ano, quando várias pessoas viajam para passar junto com suas famílias. Dr.ª Luciana Marinho indagou a razão de não se utilizar urnas eletrônicas. Dr. Francisco Sales lembrou que os técnicos do Tribunal Regional Eleitoral, anteriormente, alegaram

impossibilidade do sistema ante a formação de uma lista triplíce. Continuando, PEDIU QUE SE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA QUE OS INTERESSADOS APRESENTEM A CANDIDATURA E NÃO, COMO É ATUALMENTE, QUE OS ELEGÍVEIS PRECISAM APRESENTAR A DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA. O Colegiado SUGERIU AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA ADOÇÃO DO VOTO ELETRÔNICO A PARTIR DA PRÓXIMA ELEIÇÃO, SE NÃO FOR POSSÍVEL JÁ PARA ESSA, A EXEMPLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, OU OUTRO. Colocado em votação, o Colegiado aprovou, à unanimidade, a resolução apresentada. III. Proposta de Projeto de Lei Complementar para extinção e criação de cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e proposta de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça para denominar e estabelecer atribuições dos cargos criados, bem como proposta de Resolução do Colégio de Procuradores para modificação e transformação de Promotorias de Justiça – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Laise Tarcia Rosa de Queiroz: Dr. Francisco Sales levantou questão de ordem para que se deixe a apreciação dessa matéria para outra oportunidade, considerando o levantamento com a consolidação de todos os cargos da Instituição entregue nesta data pela Corregedoria. Dr.ª Taciana Rocha registrou que essa proposta atende uma solicitação do Conselho Nacional e foi discutida com a Corregedoria, o que será tratado pela Relatora. O Assessor da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. Antônio Fernandes, prestou os esclarecimentos. Dr. Francisco Sales FEZ SUGESTÃO

QUANTO À REDAÇÃO, PARA QUE FAÇA REFERÊNCIA AO QUANTITATIVO DE CARGOS POR ENTRÂNCIA, DEIXANDO A DENOMINAÇÃO PARA O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E RETIRANDO A EXPRESSÃO CURADORIA POR ESTÁ EM DESUSO, E PARA QUE SE ACRESCENTE A ALTERAÇÃO DO 115, O QUE FOI ACATADO. A Relatora apresentou o relatório e o voto pela aprovação com as sugestões propostas pelo Dr. Francisco Sales. Colocado em votação, o Colegiado APROVOU, À UNANIMIDADE. Dr. Francisco Sales PEDIU QUE SE DÊ ANDAMENTO AO TRABALHO FEITO PELA CORREGEDORIA QUANTO A CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS CARGOS DA INSTITUIÇÃO. IV. Processo CPJ nº 027/2015 - Pedido de mudança na composição da 04ª e 05ª Circunscrições Ministeriais, no sentido da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, 04ª Circunscrição (Arcoverde), passar a compor a 05ª Circunscrição (Garanhuns); e a Promotoria de Itaíba, 05ª Circunscrição (Garanhuns), passar a compor a 04ª Circunscrição (Arcoverde) – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Marilene de Souza Correia Andrade: Dr. Francisco Sales SUGERIU A RETIRADA DE PAUTA PARA QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIAIS OU DAS CIRCUNSCRIÇÕES PELAS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, FRUTO DE UM ESTUDO FEITO POR DR. CHARLES E PELO MESMO QUANDO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. O Colegiado ACORDOU PELA RETIRADA DE PAUTA. V. Processo CPJ nº 026/2015 – Estudo para criação do fundo de modernização do Ministério Público de Pernambuco – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Norma Mendonça Galvão de Carvalho: Dr. Francisco Sales SUGERIU A RETIRADA DE PAUTA, CONSIDERANDO QUE OS DOIS PROJETOS DE CRIAÇÃO DE FUNDO QUE ESTAVAM SENDO DISCUTIDOS NO ESTADO FORAM RETIRADOS ESTA SEMANA. Dr. José Lopes PEDIU QUE SE DÊ CONTINUIDADE CONSIDERANDO QUE ESSA É UMA PROPOSTA DE JÁ ALGUM TEMPO. O COLEGIADO ACORDOU EM DAR CONTINUIDADE. A Relatora apresentou o relatório. Após, foi aberto à discussão. Dr. Francisco Sales PEDIU A CORREÇÃO DA AUTORIA DA PROPOSIÇÃO, JÁ QUE A LEGISLAÇÃO SÓ FACULTA ESSA AOS MEMBROS DO COLÉGIO, POR ISSO DEVE ESTÁ EM NOME DO DR. CARLOS GUERRA, O QUE FOI ACATADO. Após discussão, a matéria foi aprovada, por maioria, contra os votos dos Procuradores de Justiça Dr.ª Luciana Marinho, Dr.ª Maria Betânia, Dr.ª Laise Queiroz e Dr. Renato da Silva Filho. Dr. Francisco Sales registrou que não viu pronunciamento da Instituição quanto às mortes de onze adolescentes que ocorreram em Instituições do Estado, salvo da Dr.ª Janeide Oliveira. Registrou, ainda, que desde o acordo firmado com o Estado já morreram 32 adolescentes. Dr.ª Luciana Marinho registrou que não tem conhecimento do acompanhamento do Ministério Público para solução do litígio com as ocupações das escolas. VI. Outros assuntos de Interesse Institucional: Não houve. Como nada mais foi dito, o Presidente, declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ Dr. José Bispo de Melo, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão de sua aprovação.

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

PROCESSO SIIG N.º 0007971-6/2016.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2016.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2016.  
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012016000280.  
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.  
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.  
CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de **materiais de construção civil** para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

- Empresa vencedora e Preços Registrados:

Empresa:	ARMAZÉM AVENIDA LTDA. - EPP		
CNPJ:	11.513.751/0001-28	Inscrição Estadual:	0070602-70
Endereço:	Rua Leandro Barreto, 445 - Jd. São Paulo - Recife/PE - CEP: 50790-000		
Telefone/FAX:	(81) 3252-8263	E-mail:	armazemavenida@bol.com.br
Representante:	João Silvestre da Silva		
Identidade:	2.905.834	Órgão Exp.:	SDS-PE
CPF:	069.313.624-04		

Lote: 1;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	185620-0	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE A BASE INCOLOR, EMBALADO EM TUBO DE BISNAGA 500G, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE	AMAZONAS	UND	80	13,90	1.112,00
	1.2	366509-7	ARGAMASSA - DE CIMENTO <u>COLANTE ACI</u> , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR 14.081	DO MESTRE	SACO 20KG	100	14,27	1.427,00
	1.3	235775-5	ARGAMASSA - DE CIMENTO <u>COLANTE ACII</u> , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081	SOLOSSANTINI	SACO 20KG	100	29,50	2.950,00
	1.4	352877-4	ARGAMASSA - DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, ADITIVOS QUIMICOS E <u>IMPERMEABILIZANTES</u> , PARA UTILIZACAO EM PISOS E CONTRAPISOS, CONFORME NBR 8214 E NBR 9817	SOLOSSANTINI	SACO 20KG	100	18,50	1.850,00
	1.5	296958-0	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE LIQUIDO VISCOSO DE EMULSAO ACRILICA, <u>TIPO VEDAPREN</u> , PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS DE COBERTURA EXPOSTAS, NA COR BRANCA, EMBALAGEM GALAO 18 LITROS	VEDAPREN	BALDE 18KG	20	271,00	5.420,00
	1.6	283180-5	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSICAO A BASE DE CIMENTO LIQUIDO, <u>TIPO VEDAJA</u> , PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS (PISOS, CONCRETO, ALVENARIA, ETC), NA COR CINZA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	VEDATOP	BALDE 18KG	50	94,50	4.725,00
	1.7	410903-1	AREIA - FINA - FINGIR	AREAL	M³	10	73,50	735,00
	1.8	410905-8	AREIA - MEDIA	AREAL	M³	10	73,50	735,00
	1.9	410906-6	AREIA - GROSSA	AREAL	M³	10	73,50	735,00
	1.10	148069-3	BARRO - PARA ATERRO	AREAL	M³	5	57,50	287,50
	1.11	153913-2	BRITA - 19	ITAMATAMIRIM	M³	10	90,00	900,00
	1.12	410824-8	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	CAMPEÃO	UND	100	22,05	2.205,00
	1.13	153907-8	TIJOLO - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM	2 IRMÃOS	UND	2000	0,46	920,00
	1.14	314941-2	FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, TRANSPARENTE, COM LARGURA 50MM, E 5M DE COMPRIMENTO	3M	UND	25	32,30	807,50
	1.15	272455-3	CAIXA PARA AR CONDICIONADO - CAIXA DE CONCRETO 21.000 BTUS	P. MORENO	UND	15	163,99	2.459,85
	1.16	125460-0	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640, 5639, 8055	BRASILIT	UND	80	90,59	7.247,20
	1.17	125736-6	TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX16CMX1CM), NBR 5640, 5639, 8055	CINCERA	UND	1000	0,40	400,00
	1.18	184442-3	LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAODE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS	GRANSUL	ROLO	3	890,00	2.670,00
	1.19	142258-8	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA	BELGO	UND	20	43,51	870,20
	1.20	142263-4	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (1/6"), ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA	BELGO	UND	80	8,74	699,20
	1.21	345951-9	ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C/ 12M	GERDAU	UND	80	13,15	1.052,00
	1.22	184792-9	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	GERDAU	KG	12	8,37	100,44
	1.23	175532-3	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	CECRISA	M²	80	21,15	1.692,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA</b>								<b>R\$ 41.999,89</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.</b>								

- Valor Total Registrado no Certame:

**VALOR GLOBAL: R\$ 41.999,89 (Quarenta e um mil, novecentos noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2016.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: SR. Guilherme Girão Barreto da Silva, matrícula n.º 189.524-9 / CREA 2100019562, gerente da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, ou seu substituto legal.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA

## Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 10/11/2016

Expediente: CI 108/2016  
Processo nº. 0033065-8/2016  
Requerente: CMTI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CPL-SRP, Autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 44-2015 – Pregão Eletrônico SRP nº 18-2015 ENAP (Processo Administrativo nº 04600200576/2015-51), datada de 18.12.2015, visando a aquisição de: 05 (cinco) unidades do item 5 (Produto – Qlik – named user call – Licença de usuário para criação de painéis); 05 (cinco) unidades do item 13 (Serviço – Atualização de versão – Serviço de atualização de versão e suporte para cada licença de uso do software do item 5, por 12 meses); 1.000(mil) unidades do item 17 (Serviço – Serviço de suporte técnico – instalação/Gerenciamento) todos da referida ata, perfazendo um valor global de R\$ 74.175,00. Providencie-se o cadastro da contratação no efisco. Ato contínuo, encaminhe-se o presente expediente à CMFC, para fins de empenhamento da despesa. **(republado por haver saído com incorreção).**

No dia 17,18 e 21/11/2016

Expediente: CI 365/2016  
Processo nº. 0034588-1/2016  
Requerente: PJ - PETROLINA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para informar acerca da IN nº 003/2015, quanto aos dois casos enunciados pela PJ.

Expediente: CI 011/2016  
Processo nº. 0014215-4/2016  
Requerente: CAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para nos próximos anos, incluir o servidor em todos cursos de capacitação que for realizado na 6ª circunscrição de Caruaru

Expediente: Ofício 226/2016  
Processo nº. 0023251-4/2016  
Requerente: 1ª PJ de MORENO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 017/2016  
Processo nº. 0028789-7/2016  
Requerente: CAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se ao Procurador Geral de Justiça para aprovação e autorização dos descartes de documentos.

Expediente: CI 036/2016  
Processo nº. 0033390-0/2016  
Requerente: Ângela Maria Paiva Ferreira  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício CGMP 2970/2016  
Processo nº. 0032637-3/2016  
Requerente: CORREGEDORIA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para conhecimento.

Expediente: CI 178/2016  
Processo nº. 0033723-0/2016  
Requerente: DEMPAM  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 210/2016  
Processo nº. 0034429-4/2016  
Requerente: CMAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 070/2016  
Processo nº. 0032876-8/2016  
Requerente: PJ – LAGO DOS GATOS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Ate as informações da Assessoria Jurídica, encaminhando para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 178/2016  
Processo nº. 0019141-7/2016  
Requerente: Dr. Francisco Dirceu Barros  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao DEMPAG, com as informações da Divisão de Transporte, datado, em 10/11/2016.

Expediente: Req./2016  
Processo nº. 0034310-2/2016  
Requerente: Roberto Moura de Sena  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Autorizo, segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2016  
Processo nº. 0034179-2/2016  
Requerente: Tarcísio Eugênio dos Santos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento.

Expediente: Req./2016  
Processo nº. 0027990-0/2016  
Requerente: Roberto Moura de Sena  
Assunto: Solicitação

Despacho: À Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 536/2016  
Processo nº. 0034344-0/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 535/2016  
Processo nº. 0034343-8/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 534/2016  
Processo nº. 0034340-9/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 531/2016  
Processo nº. 0034333-7/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 533/2016  
Processo nº. 0034339-0/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 532/2016  
Processo nº. 0034334-8/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 479/2016  
Processo nº. 0031764-3/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório

Expediente: CI 256/2016  
Processo nº. 0033095-2/2016  
Requerente: DIMSM  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, Autorizo. Segue para, cumpridas as formalidades legais, realizar o devido empenhamento da despesa.

Expediente: Ofício 154/2016  
Processo nº. 0032810-5/2016  
Requerente: PJ – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ante a manifestação da Coordenadora de Sede da PJ de Vitória de Santo Antão, à CMGP para relacionar em planilha específica acerca do pedido.

Expediente: CI 502/2016  
Processo nº. 0032797-1/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 406/2016  
Processo nº. 0034237-1/2016  
Requerente: AMSI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 149/2016  
Processo nº. 0033750-0/2016  
Requerente: CORREGADORIA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 097/2016  
Processo nº. 0033969-3/2016  
Requerente: DIMMC  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 096/2016

Processo nº. 0033965-8/2016  
Requerente: DIMMC  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 088/2016  
Processo nº. 0034360-7/2016  
Requerente: PJ – DA COMARCA DE PAULISTA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Considerando a Instrução Normativa nº 008/2016, do Procurador Geral de Justiça, publicada no D.O.E de 30/04/16, em seu art. 2º, § 5º, não é mais atribuição dessa SGMP

decidir sobre o ponto eletrônico dos servidores que exercem suas funções na atividade fim e Administração Superior. Assim, encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 114/2016  
Processo nº. 0034587-0/2016  
Requerente: Ten. Cel. Alexandre Alves Cruz  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMSI, para conhecimento.

Expediente: Ofício 012/2016  
Processo nº. 0031084-7/2016  
Requerente: Dr. Yélena de Fátima Monteiro Araújo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para informar se existe, digo para incluir o pedido em planilha específica.

Expediente: Ofício 033/2016  
Processo nº. 0034573-4/2016  
Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Autorizo, Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 060/2016  
Processo nº. 0033405-6/2016  
Requerente: CMFC  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 011/2016  
Processo nº. 0033591-3/2016  
Requerente: GMECS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício 161/2016  
Processo nº. 0033282-0/2016  
Requerente: PJ – CABO DE SANTO AGOSTINHO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Req./2016  
Processo nº. 0030076-7/2016  
Requerente: Almir Muniz dos Santos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ciente. À CMGP, para as necessárias providências.

Expediente: CI 171/2016  
Processo nº. 0034439-5/2016  
Requerente: CMAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 040/2016  
Processo nº. 0034319-2/2016  
Requerente: DIMDA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 169/2016  
Processo nº. 0034378-7/2016  
Requerente: DEMAPA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 269/2016  
Processo nº. 0034261-7/2016  
Requerente: DIMSM  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para empenhamento da despesa.

Expediente: Req./2016  
Processo nº. 0029834-8/2016  
Requerente: Dra. Marise de Barros Lira  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 556/2016  
Processo nº. 0033280-7/2016  
Requerente: PJ – BREJO DA MADRE DE DEUS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 179/2016  
Processo nº. 0033784-7/2016  
Requerente: DIMFEOM  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC/DMMCC, para análise quanto a solicitação do acréscimo no Contrato 37/2015.

Expediente: Ofício 669/2016  
Processo nº. 0033566-5/2016  
Requerente: Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio da SGMP, já providenciado, archive-se.

Expediente: CI 036/2016  
Processo nº. 0031415-5/2016  
Requerente: Roberto Aires de Vasconcelos Júnior  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM, para análise quanto ao pedido do servidor.

Expediente: CI 114/2016  
Processo nº. 0033885-0/2016  
Requerente: DEMPPO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 112/2016  
Processo nº. 0034415-8/2016  
Requerente: CMTI

Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 1811/2016  
Processo nº. 0034482-3/2016  
Requerente: Dr. Edgar Braz Mendes Nunes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente: Ofício 640/2016  
Processo nº. 0034576-7/2016  
Requerente: Núcleo de Apoio à Mulher  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À Diretoria do Cerimonial, Autorizo um (1) serviço de Buffet para cem (100) pessoas, sem a presença do cerimonial.

Expediente: Ofício 066/2016  
Processo nº. 0032433-6/2016  
Requerente: Prefeitura Municipal de Trindade  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 478/2016  
Processo nº. 0031762-1/2016  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para informar sobre a viabilidade da compra direta e em seguida efetua-la.

Expediente: Email/2016  
Processo nº. 0021355-7/2016  
Requerente: CAOP MEIO AMBIENTE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Segue com a validação da Chefia imediata.

Expediente: CI 029/2016  
Processo nº. 0034114-4/2016  
Requerente: CAOP – FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI 190/2016  
Processo nº. 0034107-6/2016  
Requerente: DIMMS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 1039/2016  
Processo nº. 0024916-4/2016  
Requerente: Secretaria de Administração de Pernambuco  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CPL-SRP, para conhecimento.

Expediente: CI 100/2016  
Processo nº. 0033225-6/2016  
Requerente: DIMMC  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 052/2016  
Processo nº. 0034574-5/2016  
Requerente: PJ – DA COMARCA DE CARUARU  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, antes as concordâncias, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI 188/2016  
Processo nº. 0034736-5/2016  
Requerente: ESMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 021/2016  
Processo nº. 0034278-6/2016  
Requerente: PJ - GOIANA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD, Segue para as providências necessárias, em até oito (8) dias.

Expediente: Ofício 1809/2016  
Processo nº. 0034480-1/2016  
Requerente: Dr. Edgar Braz Mendes Nunes  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Autorizo, Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 092/2016  
Processo nº. 0034584-6/2016  
Requerente: PJ - PAULISTA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 438/2016  
Processo nº. 0034029-0/2016  
Requerente: PJ – SÃO JOSÉ DO EGITO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Defiro o pedido do servidor para anotação em Banco de Horas, para que sejam compensadas no prazo da I.N. 005/2016.

Expediente: Ofício 041/2016  
Processo nº. 0034033-4/2016  
Requerente: PJ - DE AGRESTINA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, Defiro o pedido na forma requerida, para anotação de banco de horas, para que sejam compensadas no prazo da I.N. 005/2002.

Expediente: Ofício 080/2016  
Processo nº. 0033090-6/2016  
Requerente: OUVIDORIA  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio. Ultrapassado. Archive-se.

Recife, 21 de Novembro de 2016.

**Aginaldo Fenelon de Barros**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. – **OBJETO:** Contratação de empresa gráfica para impressão de peças educativas e institucionais para o CAOP Infância e Juventude deste Ministério Público Estadual, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o **dia 02/12/2016, sexta-feira, às 14:00h** (horário local), ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362. **Valor máximo aceitável: R\$ 11.960,00. Recife, 21 de novembro de 2016.** Onélia Carvalho de Oliveira Holanda - Pregoeira / CPL .

## Promotorias de Justiça

### 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

#### TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

P.C: nº 012/2015 – Arquimedes: 2015/1995880  
**ENTIDADE:** Fundação Roberto Marinho  
**OBJETO:** Prestação de Contas

#### RESOLUÇÃO Nº 048/2016

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio do 10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Tutela de Fundações e Entidades Assistenciais, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto nos artigos 66, do Código Civil e art. 37 e seguintes da RES-PGJ de 08/2010;

Considerando o Relatório Técnico nº 087/2016/PJFEIS/MPPE, elaborado pelo Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva;

RESOLVE:

REPROVAR a Prestação de Contas apresentada pela Fundação Roberto Marinho, referente ao exercício financeiro de 2014.

Recife, 21 de novembro de 2016

**MARIA DA GLORIA GONÇALVES SANTOS**  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA

P.A 001/2016 – ARQ: 2016/2241788

Assunto: Aprovação de Ata e Alteração Estatutária  
 Fundação: Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC

#### RESOLUÇÃO nº 049/2016

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação para Inovações Tecnológicas – FITEC que solicita a análise e a aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, realizada em 16 de fevereiro de 2016 e consequente Alteração Estatutária para registro em cartório;

Considerando que a mencionada Assembleia fora realizada com observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o *quorum* deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

Considerando, ainda, que os objetos das deliberações da mencionada reunião são lícitos, jurídicos e faticamente possíveis, respeitando-se o balizamento legal atinente à matéria;

APROVAR a Ata e a consequente Alteração Estatutária acima mencionadas e AUTORIZAR seus registros no Cartório competente.

Deferir o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o representante da Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC adote as seguintes providências:

Providencie, no Cartório competente, o registro da ata e da Alteração Estatutária;

Protocole, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor dos registros no Cartório.

Recife, 21 de novembro de 2016.

Maria da Glória Gonçalves Santos  
 Promotora de Justiça

### GABINETE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

#### PORTARIA N. 061/2016 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação de procedimento administrativo instaurado a partir de Termo de Declarações prestado na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, relatando possível erro médico na realização de procedimento de parto, ocorrido do Hospital Regional Dom Moura, na cidade de Garanhuns;

RESOLVE na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, promover o respectivo inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) dê-se ciência ao Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) Oficie-se ao Hospital Regional Dom Moura, requisitando cópia do prontuário médico do atendimento prestado à declarante dos autos; 5) Com a chegada das informações acima mencionadas, requirite-se ao IML laudo pericial, no prazo de 30 dias, com resposta aos seguintes questionamentos: a) Após a análise das provas contidas nos autos e do exame médico legal, foi identificado algum dano à saúde do (a) periciado (a)? Especifique; b) Se houve dano, qual o meio ou instrumento que o provocou, de acordo com os documentos submetidos à perícia? Especifique; c) Do dano resultou perda ou diminuição de sentido, membro ou função? Especifique; d) Da análise dos documentos submetidos à perícia, associada ao exame pericial do (a) periciado (a), existe nexa causal e/ou temporal com a notícia? Especifique; e) Da análise dos documentos submetidos à perícia e/ou do exame pericial, existe alguma concausa preexistente, concomitante ou superveniente? Especifique; f) Se positiva, esta concausa contribuiu para o surgimento do dano? Justifique; g) As condições anteriores de saúde do (a) periciado (a) (físicas e/ou psíquicas) contribuíram para a ocorrência do dano? Justifique; h) O dano contribuiu para o agravamento do estado anterior do (a) periciado (a)? i) O dano resultou de uma forma anômala ou inadequada do profissional, contrária à prática médica convencionalmente aceita? Justifique; j) O dano exteriorizou alguma patologia latente? Especifique; k) As condições de trabalho do profissional contribuíram para a ocorrência do dano? Justifique; l) O dano resultou em incapacidade permanente ou temporária para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente? Especifique; m) O dano resultou prejuízo estético? Especifique; n) Existe um quadro doloroso crônico decorrente do dano? Especifique; o) Houve necessidade de exames complementares para o esclarecimento dessa perícia? Se positivo, qual (is) e o(s) resultado(s); p) Baseando-se na literatura médica, existe a previsibilidade de o dano decorrer do tratamento realizado? Justifique; q) O tratamento proposto foi adequado para o diagnóstico firmado?; r) O tratamento proposto foi adequado para o diagnóstico firmado?; s) Da análise dos documentos submetidos à perícia, em algum momento houve risco de morte? Justifique; 6) Após, volte-me.

Garanhuns, 04 de novembro de 2016

**Alexandre Augusto Bezerra**  
 Promotor de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA

#### INQUÉRITO CIVIL nº 003/2016

Número dos autos no Sistema Arquimedes: 2015/2135281

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infra-assinada, no exercício cumulativo da Promotoria de Justiça Comarca de Palmeirina, com atuação na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, com fundamento nos arts. 127, *Caput* e 129, inciso II e III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, alínea a da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12/94), atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85,

CONSIDERANDO o teor da denúncia junto à Ouvidoria do MPPE noticiando haver sido verificado no Sistema "Tome Conta", no Portal do Tribunal de Contas de Pernambuco, os pagamentos irregulares, totalizado a importância de R\$ 14.385,66 ( quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), feitos pela Prefeitura de Palmeirina à pessoa física de **Sostenis Martins Leandro**, dono de um Posto de Combustível conhecido por Tãta Leandro, a título de prestador de serviços nas escolas municipais;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 002/2016, em Inquérito Civil, ex vi do artigo 37 da RES-CSMP 002/2008, determinando desde já o seguinte:

Registre-se e autue-se o presente Inquérito Civil;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeio **Jairo Tavares de Mendonça**, Assistente Ministerial lotado nesta Promotoria de Justiça como Secretário Escrevente, para funcionar neste inquérito.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Palmeirina, 08 de novembro de 2016.

*Ana Cristina Barbosa Taffarel*

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DO IPOJUCA CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Inquérito Civil nº 06/2016**  
**Arquimedes: 2016/2412733**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Exma. Sra. Dra. **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipojuca, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, Social e do Meio Ambiente vem pelo presente Edital, nos termos do art. 37 *et seq.* da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 e em razão da existência de procedimento de investigação em trâmite nessa Promotoria, **CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o **objetivo de discutir a realização do empreendimento de responsabilidade da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, denominado ARENA PORTO, a ser localizado na Rodovia PE-09, Fazenda Gameleira, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE** a se realizar no dia **30 de novembro de 2016, com início às 09 horas, no auditório da Escola Municipal SANTO CRISTO, localizada na Avenida Paulo Emídio Nascimento, s/n, Ipojuca/PE** franqueando-se a presença de qualquer interessado além das autoridades notificadas para o ato, tudo conforme o Regulamento e agenda abaixo, que constam do Anexo do presente Edital.

Providências a serem adotadas pela Secretaria:

Convidar o Exmo. Sr. Prefeito do Município do Ipojuca, **CARLOS SANTANA**;

Convidar o Exmo. Sr. Coordenador do CAOP/MA; Dr. **ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES**

Convidar o Exmo. Sr. Deputado Estadual **ZÉ MAURÍCIO**, Presidente da Comissão Estadual do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Convidar o Exmo. Sr. Deputado Estadual **ALUIÍSIO LESSA**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Convidar o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. **CRISTIANO PIMENTEL**;

Convidar o Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente do Município do Ipojuca, **FRANCISCO UCHOA**;

3) Convidar o Ilmo. Sr. Secretário de Turismo, **RUI XAVIER**;

4) Convidar os Técnicos do Município do Ipojuca, envolvidos nas deliberações administrativas acerca do Empreendimento, **ROBSON TAVARES BARBOSA, JANAINA PAULINE DE ARAÚJO E ROBSON CALAZANS PESSOA**, a fim de apresentar exposição acerca dos estudos realizados e autorizações ambientais no âmbito do Município;

5) Convidar a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, pela Diretora Presidente **SIMONE SOUZA**, bem como os técnicos que atuaram na lavratura dos autos de infrações do empreendimento, a fim de apresentar exposição sobre os estudos ambientais realizados e suas conclusões;

6) Convidar o Ilmo. Sr. Superintendente do IBAMA/PE;

7) Convidar a LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS, representado por **LUIS AUGUSTO NÓBREGA DE OLIVEIRA**, para apresentar o empreendimento denominado "ARENA PORTO";

8) Convidar o Exmo. Sr. Dr. Professor da UFPE, **OSWALDO LIMA NETO** ([osvaldolimaneto@yahoo.com.br](mailto:osvaldolimaneto@yahoo.com.br));

9) Convidar o Instituto Pelópidas Silveira, pelo presidente **JOÃO DOMINGOS AZEVEDO**;

10) Convidar o Conselho Municipal de Turismo do Ipojuca – COMTUR;

11) Convidar o Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE;

12) Convidar o Batalhão de Polícia Rodoviária;

13) Convidar o 18º Batalhão de Polícia Militar/PE;

14) Convidar o Exmo. Sr. Delegado da Delegacia do Turista;

15) Dar conhecimento ao público em geral.

Ipojuca, 21 de novembro de 2016

**Bianca Stella Azevedo Barroso**  
 Promotora de Justiça

#### ANEXO ÚNICO

#### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICÍPIO DO IPOJUCA 30/11/2016

A presidência da audiência caberá à Dra. **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**, 2ª Promotora de Justiça Cível, com atuação na Defesa Patrimônio Público, Social e Meio Ambiente, podendo ela entregar a coordenação dos trabalhos a pessoa de sua confiança, sem prejuízo de suas atribuições como presidente do ato.

Proceder-se-á ao cadastramento prévio dos expositores que desejarem manifestar-se na audiência mediante aposição de nome e qualificação na respectiva lista de inscrição, a qual estará localizada na porta de entrada do recinto, admitindo-se inscrições até as 09:30min. Após esse horário, somente com autorização do presidente e a seu exclusivo critério será franqueada a palavra a pessoas não previamente inscritas.

O tempo de duração das intervenções será estabelecido pela presidente em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo. As intervenções serão, contudo, condicionadas à pertinência temática da audiência, sob pena de o expositor ter a palavra cassada pelo presidente.

Independentemente de prévia inscrição, qualquer dos presentes poderá submeter documentos à apreciação do presidente, desde que sejam pertinentes ao tema da audiência, sobre os quais o presidente deliberará.

O presidente poderá nomear secretário para a realização dos assentamentos necessários, recolhimento da lista com assinatura dos presentes, recebimento de documentos e controle do tempo de duração das exposições, também podendo fazê-lo pessoalmente, conforme o caso.

A audiência pública observará a seguinte ordem no seu desenvolvimento:

iniciados os trabalhos, o presidente comentará de forma sucinta os motivos da audiência pública, passando a palavra aos expositores previamente cadastrados, na ordem de sua inscrição, podendo a qualquer momento ser interrompidos se o presidente constatar ausência de pertinência temática na intervenção ou se julgar necessário para manter a ordem e bom andamento dos trabalhos;

encerradas as exposições, o presidente retomará a palavra, podendo franqueá-la na forma do item 2 do presente edital, ou, a seu exclusivo critério, promover breve debate sobre o tema da audiência, considerando as intervenções ocorridas. Franqueada ou não a palavra, ocorrendo ou não o debate, o presidente fará suas considerações finais.

Após suas considerações finais, a presidente poderá determinar as providências que entender adequadas.

A critério da presidente, poderá ser designada audiência pública de continuação a realizar-se dentro de prazo razoável, caso isto se lhe afigure necessário para alcançar os fins colimados na Audiência Pública, podendo ser os presentes desde já cientificados da data da audiência de continuação ou sê-lo por meio de expedição de ulterior notificação;

A presidente, enfim, declarará encerrada a audiência, assinando o respectivo termo, ao qual será anexada a lista de presença, localizada na porta de entrada do auditório com a lista de inscrição dos expositores.

Os casos omissos serão decididos exclusivamente pela Dra. **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipojuca/PE.

### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ

#### DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E CIDADANIA

#### RECOMENDAÇÃO NÚMERO 003/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, 3º e 16, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP 001/2012, de 18.09.2008, publicada no DOE de 27.09.2008;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, por sua própria definição constitucional, é instituição permanente, essencial a



função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, devendo instaurar o inquérito civil e promover a ação civil pública para proteção do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** que no atuar dessa função, especialmente na condição de tutor dos princípios regentes da Administração Pública enumerados no caput do art.37, da Carta Republicana, nomeadamente dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deve o Ministério Público agir preventiva e repressivamente na coibição dos atos atentatórios ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que, historicamente, tem sido constatada a ocorrência de frequentes irregularidades nas administrações municipais, através de práticas atentatórias a tais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros para os cofres públicos daqueles entes, sobretudo no final dos respectivos mandatos, dificultando ou inviabilizando os desempenhos por parte dos novos gestores;

**CONSIDERANDO** que algumas dessas práticas nocivas provocam a suspensão de serviços públicos essenciais para toda a sociedade com sérios gravames a serem suportados pelos cidadãos;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 260/2014 que tem por objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se desenvolver uma ação preventiva que reduza ou elimine os riscos de ocorrência de tais situações no âmbito do município de Gravatá;

**RESOLVE** expedir a presente **RECOMENDAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Interventor Coronel Mário Cavalcanti de Albuquerque, bem como ao candidato eleito ao cargo de Prefeito de Gravatá Excelentíssimo Senhor Joaquim Neto de Andrade Silva, consistente na adoção das seguintes medidas:

Observância integral à Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cabendo ao ordenador de despesas :

a.1) atender ao comando normativo constante do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange à vedação, nos últimos dois quadrimestres do mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

a.2) nas hipóteses em que o município não observe os limites impostos pela LRF, adotar das medidas administrativas saneadoras para equilibrar as contas municipais especificadas na Constituição Federal, no art 169, a saber:

*Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

(...)  
§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)]

*I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

*II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

a manutenção dos serviços básicos e essenciais prestados pelo Município, dentre outras medidas o Prefeito deverá:

b.1) **garantir a normalidade e todos os atos da administração municipal, especialmente naquilo que se refere a prestação dos serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação, limpeza pública, com a manutenção de quadro de servidores; com a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros contábeis, computadores, mídia, sistemas, dados, extratos bancários e documentos públicos em seu poder, incluindo-se os procedimentos licitatórios e os processos de pagamento; bem ainda com o pagamento regular dos serviços públicos, dentre outros;**

b.2) **manter rigorosamente em dia a Folha de Pagamento dos servidores do município, atentando especialmente para o pagamento a tempo e a modo dos salários (vencimentos) e proventos, incluindo a gratificação natalina (13º salário) dos servidores;**

b.3) **manter rigorosamente em dia os pagamentos dos serviços básicos, tais como água, energia elétrica e telefone;**

**abstenção de efetuar qualquer dispêndio de verba pública integrada ao Município com eventos festivos até que o Município se organize financeiramente, pagando todos os seus débitos com as folhas de pagamentos dos servidores públicos ativos e inativos, pensionistas e comissionados, realizando o pagamento de todos os débitos com os contratados que prestam serviços essenciais para a sociedade local e, a título de medida preventiva, faça o provisionamento do 13º salário referente ao ano de 2016 com os recursos que seriam despendidos em eventos festivos de qualquer natureza;**

**funcionamento pleno do Portal da Transparência atendendo todas as disposições da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação)**

**manutenção atualizada da documentação e informações, especialmente:**

e.1) de todos os dados contábeis, impedindo que as empresas privadas prestadoras de serviços levem consigo as informações imprescindíveis à continuidade administrativa, especificamente sobre o controle dos atos contábeis do município e folha de pagamento;

e.2) de todos os procedimentos licitatórios, processos de pagamentos e demais documentos pertinentes ao controle das licitações públicas realizadas na sua gestão;

e.3) das prestações de contas para com a Câmara de Vereadores;

e.4) da alimentação regular e tempestiva do Sistema Sagres do Tribunal de Contas de Pernambuco, bem como dos sistemas federais correlatos;

abstenção da prática de atos que consubstanciem discriminação fundada em motivos políticos, incluindo a demissão injustificada, permitindo ainda, o acesso regular ao posto de trabalho dos servidores próprios ou terceirizados, independentemente da ideologia política/partidária dos funcionários (art. 5º, VIII, CF/88);

constituição de **comissão de transição** formada por membros da atual Administração e da nova Administração, nos moldes das orientações técnicas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Pernambuco, com vistas ao fornecimento de todos os dados necessários à plena, normal e tranquila mudança de comando, **com o consequente envio a este órgão ministerial, no prazo de vinte dias, do nome completo, qualificação e endereço das pessoas integrantes da referida comissão;**

**COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do MPPE, com transmissão da presente Recomendação para publicação no DO.**

Findo o prazo, com ou sem manifestação do recomendado, voltem os autos conclusos a este representante ministerial, para as providências cabíveis.

Gravatá, 16 de novembro de 2016.

**JOÃO ALVES DE ARAÚJO**  
Promotor de Justiça

## Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

**No dia 21.11.2016:**

Número protocolo: 78535/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 21/11/2016  
Nome do Requerente: LAUDICEIA MONTEIRO DE ANDRADE FONSECA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 78213/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 21/11/2016  
Nome do Requerente: SINEIDE CRISTINA BARBOSA DO EGITO CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 75812/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 21/11/2016  
Nome do Requerente: ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 78134/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 21/11/2016  
Nome do Requerente: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA  
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 75839/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 21/11/2016  
Nome do Requerente: SANDRA CRISTINA LIRA DA SILVA  
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 21 de novembro de 2016.

**JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**  
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

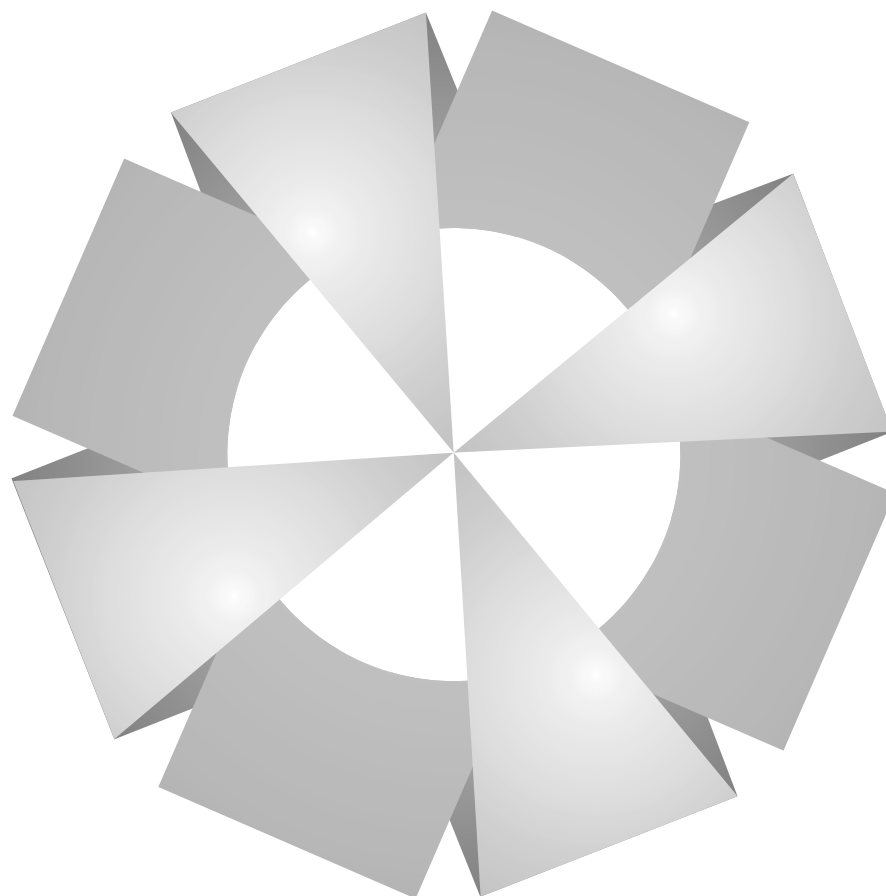


Viva a Gentileza  
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.





# Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

Todos por um objetivo:  
o exercício da cidadania.



Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania, trabalhamos para que todas as pessoas do Estado tenham seus direitos garantidos e cumpram seus deveres.

Sabemos onde queremos chegar. E para isso, precisamos planejar. Traçar metas, acompanhar resultados, transformar ações em benefícios práticos para a sociedade. Assim, estamos implantando a gestão

estratégica 2013-2016 na nossa instituição.

Para efetivar essas ações, precisamos da sua colaboração. Acompanhe as ações do planejamento e preencha o formulário disponível na intranet até o dia 10 de agosto. Agora é a hora de eleger prioridades e traçar os caminhos certos para atingir o nosso maior objetivo: o exercício da cidadania.